



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vicente Dutra

CNPJ: 87.612.883/0001-79



Afixado em	30/09/2021
Desafixado em	/ /

PORTARIA MUNICIPAL Nº 247/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE JUNHO DE 2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.751, DE 22 DE JULHO DE 2021 E PRORROGADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.150, DE 12 DE MAIO DE 2021, COGNOMINADA “ALDIR BLANC”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como **Lei Aldir Blanc**, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterada pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021 e com o disposto no Decreto Municipal nº 068, de 22 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei “ALDIR BLANC”, com respectivas representações e funções:

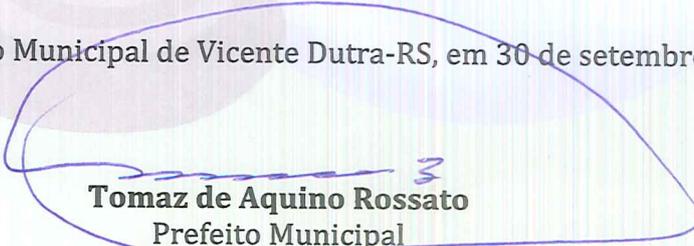
1-	Adilso Sabino da Silva	Secretaria de Educação e Cultura	Presidente
2-	Caliandra Regina L. de Souza	Secretaria de Administração	Membro
3-	Kelli Vanni Henriques	Gabinete do Prefeito	Membro

Art.2º. Os membros desta comissão, referidos e nomeados no artigo 1º desta portaria municipal, desempenharão as atribuições sem quaisquer encargos ou ônus para o erário público municipal.

Art.3º. Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicente Dutra-RS, em 30 de setembro de 2021.


Tomaz de Aquino Rossato
Prefeito Municipal